

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 112/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O Conselho de Administração, em sua 851ª Reunião, de 14/08/2023, **DELIBERA:**

Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2023, devendo a Companhia adotar as providências necessárias para saneamento das ressalvas apontadas no Relatório da Auditoria Independente, observando-se as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 15/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7441337** e o código CRC **825FAD8B**.



Referência: Processo nº 50905.003706/2023-11



SEI nº 7441337

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br